



# Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

## ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2013, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 87/2013 ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS E HABILITAÇÃO

Aos 23/08/2013, a partir das 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itapoá, fizeram-se presentes a Pregoeira Oficial do Município, a Sra. FERNANDA CRISTINA ROSA e a respectiva Equipe de Apoio composta pelos membros VALERIO PACHECO, ISABELA RAICIK DUTRA POHL, nomeados pelo DECRETO Nº 1896/2013, para conduzirem a SESSÃO PÚBLICA do Pregão Presencial nº 47/2013, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO V DO EDITAL. No horário definido no Edital, a Pregoeira iniciou a sessão informando aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência deles, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicará na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Após recolher os envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação, os quais foram rubricados por todos os presentes, iniciou-se a fase de credenciamento dos representantes:

### **Empresas Participantes (Credenciadas)**

REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA  
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME

### **Representantes (Credenciados)**

LUIZA SCHMITZ REGIS  
SERGIO LUIS KONDLATSCH

Analisados os documentos foram achados conforme. Em seguida foram abertos os envelopes de Proposta de Preços das empresas licitantes para avaliação do atendimento das especificações exigidas no edital (Anexo V do Edital). Após analisadas todas as propostas foram achadas conforme. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e Equipe de Apoio, ficam as licitantes vencedoras responsáveis pela entrega de produtos que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas no Edital. Na sequência iniciou-se a etapa de lances verbais, onde foi utilizado o disposto no Artigo 4º inciso VIII da Lei 10.520/2002, oferecendo aos classificados para o lance a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas conforme Termo de Lances e Vencedores anexo aos autos, chegando-se aos devidos lances:

<b>Itens</b>	<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Lance</b>	<b>Vlr Negociado</b>
1	GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	27.900,0000	0,0000
2	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	8.027,0000	0,0000
3	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	10.215,0000	0,0000
4	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	1.747,0000	0,0000
5	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	8.000,0000	0,0000
6	REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	1.670,0000	0,0000

Encerrados os lances verbais, foram abertos os envelopes de documentação das empresas ofertantes dos menores preços, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, onde foi constatado que, todas as empresas demonstraram atender as exigências editalícias, sendo habilitadas para este certame. Verificando vencedoras, portanto as empresas citadas abaixo:

<b>Vencedor</b>	<b>Vlr Total</b>
REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA	29.659,0000
GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME	27.900,0000

Finalizada a etapa competitiva e habilitadas a(s) empresa(s) ofertante(s) do(s) menor(es) preço(s), a Pregoeira declarou a(s) empresa(s) supracitada(s) vencedora(s) deste Pregão. Os representantes credenciados não manifestaram interesse



## Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração e Finanças – Licitações e Contratos

Rua Mariana Michels Borges, nº 201 - Itapoá (SC) - CNPJ 81.140.303/0001-01

em interpor recurso, motivo pelo qual fica precluso o direito a recurso, nos termos do inciso vinte do Artigo 4º da Lei 10.520/2002. A Pregoeira informa que a(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ao) cumprir os prazos de entrega conforme estabelecido no edital, sob pena de multas e outras sanções cabíveis conforme edital. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão em epígrafe, com base na atribuição descrita na Lei do Pregão, e considerando que: a) – A(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) satisfaz(em) à(s) exigência(s) do edital; b) – A(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitada(s) quanto às documentações exigidas; c) - Os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Prefeitura; d) - Não houve manifestação expressa por parte dos representantes das licitantes de intenção de interpor recursos. A Pregoeira adjudica o objeto da licitação às empresas vencedoras supra indicadas. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta Ata.

Itapoá, 23/08/2013.

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**Pregoeira Oficial do Município**

### *Equipe de Apoio*

VALERIO PACHECO

ISABELA RAICIK DUTRA POHL

### **Presentes na sessão**

CENITA SCHIZZI DANI

### *Representantes*

### *Assinantes*

### *Assinatura*

.REGIS COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA

.GISLEANE DE OLIVEIRA CARDOSO -ME